



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração - Setor Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

## **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº119/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC E O INSTITUTO ÂNIMA SOCIESC DE INOVAÇÃO, PESQUISA E CULTURA OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO XIII, DA LEI 8666/93.**

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob N.º 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges n.º 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração, a Sra. **JOSELENE GONÇALVES DO NASCIMENTO CUNHA**, brasileira, casada, portadora do CI.RG nº 3.1486070/SSP-SC e CNPF/MF nº 987.496.849-49, residente e domiciliada à Rua Theodoro Klaumann, nº 775, Bairro: Centro, neste Município, e, de outro lado o **INSTITUTO ÂNIMA SOCIESC DE INOVAÇÃO, PESQUISA E CULTURA**, com sede à Rua Gothard Kaesemodel, nº833, sala 101, Bloco P, CEP: 89.203-522, na cidade de Joinville/SC, inscrita no CNPJ/MF nº 07.749.605/0001-29, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **Rogério Salles Loureiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI.RG. Nº MG-21.985.622 e do CPF: 712.238.356-34, residente e domiciliado a Rua Padre Severino, nº304, apto nº301, Bairro São Pedro, Belo Horizonte/MG, e pela Procuradora, Sra. **Natália Cristina Ribeiro Alves**, brasileira, solteira, professora, Carteira de Identidade RG MG 6.508.436, inscrita no CPF sob o nº 029.871.966-52, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados, para planejamento, organização e execução de concurso público destinado ao provimento de vagas do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal, e em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 15/2019 - PROCESSO Nº 124/2019**, de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS DOCUMENTOS**

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os documentos e elementos que compõem o processo de Dispensa de Licitação, inclusive a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

2.1. **O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados, para planejamento, organização e execução de concurso público destinado ao provimento de vagas do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal**, conforme cargos e quantidades descritas no Anexo I do presente contrato, considerando ainda:

- I.** Cargos do Magistério: Provas objetivas, dissertativas e de títulos;
- II.** Cargos da Administração direta: Provas Objetivas;
- III.** Guarda Municipal: Provas objetivas e Teste de Aptidão Física;
- IV.** Cargos da Área Jurídica: Provas objetivas e dissertativas;

2.2. Considerar-se-ão inclusas todas as despesas concernentes à execução dos serviços, fornecimentos de materiais e mão-de-obra, encargos sociais, despesas com locomoção, hospedagem, ferramental, equipamentos, transporte, locação, local da execução das provas, traslado dos materiais a serem utilizados, benefícios, despesas indiretas, tributos ou quaisquer outras incidências.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DURAÇÃO DO CONTRATO**

3.1. O contrato terá início imediato à assinatura e findará com o término da prestação do serviço ou até 31/12/2020, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

3.2. A execução dos serviços observará o seguinte cronograma:

#### **Cronograma das Atividades:**

##### **Edital 01 – CARGOS DO MAGISTÉRIO**

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
Assinatura do Contrato	D
Envio da Minuta do Edital para Comissão PMI	D + 5
Reunião de Análise Crítica do Edital (IÂ e Comissão PMI)	D + 8
Envio da Versão Final do Edital para Comissão PMI	D + 11



## Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração - Setor Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

Publicação do Edital	D + 13
Início do Período de Inscrições	D + 14
Fim do Prazo para Inscrições	D + 44
Homologação das Inscrições	D + 47
Aplicação das Provas Objetivas e Discursivas	D + 55
Resultado da Pontuação das Provas Objetivas	D + 75
Início do Prazo para Entrega da Prova de Títulos	D + 75
Fim do Prazo para Entrega da Prova de Títulos	D + 82
Resultado da Pontuação da Prova de Títulos e Discursivas	D + 93
Publicação da Lista Preliminar de Classificação	D + 103
Publicação dos Resultados Finais	D + 107
Homologação	D + 108

### Edital 02 – CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Atividade	Prazo
Assinatura do Contrato	D
Envio da Minuta do Edital para Comissão PMI	D + 5
Reunião de Análise Crítica do Edital (IÂ e Comissão PMI)	D + 8
Envio da Versão Final do Edital para Comissão PMI	D + 11
Publicação do Edital	D + 16
Início do Período de Inscrições	D + 17
Fim do Prazo para Inscrições	D + 47
Homologação das Inscrições	D + 50
Aplicação das Provas Objetivas	D + 58
Resultado da Pontuação das Provas Objetivas	D + 78
Publicação da Lista Preliminar de Classificação	D + 88
Publicação dos Resultados Finais	D + 92
Homologação	D + 93

### Edital 03 – GUARDA MUNICIPAL

Atividade	Prazo
Assinatura do Contrato	D
Envio da Minuta do Edital para Comissão PMI	D + 5
Reunião de Análise Crítica do Edital (IÂ e Comissão PMI)	D + 8
Envio da Versão Final do Edital para Comissão PMI	D + 11
Publicação do Edital	D + 16
Início do Período de Inscrições	D + 17
Fim do Prazo para Inscrições	D + 47
Homologação das Inscrições	D + 50
Aplicação das Provas Objetivas	D + 58
Resultado da Pontuação das Provas Objetivas	D + 78
Convocação para o Teste de Aptidão Física	D + 78
Realização do Teste de Aptidão Física	D + 93
Resultado do Teste de Aptidão Física	D + 96



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração - Setor Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

Publicação da Lista Preliminar de Classificação	D + 102
Publicação dos Resultados Finais	D + 106
Homologação	D + 107

## Edital 04 - CARGOS DA ÁREA JURÍDICA

Atividade	Prazo
Assinatura do Contrato	D
Envio da Minuta do Edital para Comissão PMI	D + 5
Reunião de Análise Crítica do Edital (IÂ e Comissão PMI)	D + 8
Envio da Versão Final do Edital para Comissão PMI	D + 11
Publicação do Edital	D + 16
Início do Período de Inscrições	D + 17
Fim do Prazo para Inscrições	D + 47
Homologação das Inscrições	D + 50
Aplicação das Provas Objetivas	D + 58
Resultado da Pontuação das Provas Objetivas	D + 78
Convocação para as Provas Discursivas	D + 83
Realização para as Provas Discursivas	D + 93
Resultado da Pontuação das Provas Discursivas	D + 103
Publicação da Lista Preliminar de Classificação	D + 118
Publicação dos Resultados Finais	D + 122
Homologação	D + 123

## CLÁUSULA QUARTA: DA RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Pela prestação dos serviços a **CONTRATADA** cobrará diretamente de cada candidato no ato da inscrição, os valores a seguir discriminados:

Níveis	Valor taxa de inscrição R\$
Ensino Médio	R\$ 80,00
Ensino Superior	R\$ 120,00

4.2. O resultado desta arrecadação, conforme quadro acima, será suficiente para o ressarcimento de todas as despesas com a prestação dos serviços, inclusive impostos, encargos de qualquer natureza, tributos, seguros, fretes, transportes, taxas bancárias, enfim todos os custos e despesas necessárias à perfeita execução dos serviços.

4.3. Havendo um número superior a 3.000 (três mil) inscritos, a **CONTRATADA** reverterá ao Município de Itapoá o montante equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor das inscrições que ultrapassarem a referida quantia, descontando do valor deste repasse o valor correspondente as isenções concedidas.

## CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS:

Tendo em vista que a remuneração da **CONTRATADA** se dará exclusivamente pelo valor das inscrições, pago pelos interessados no concurso público, caberá ao município apenas as despesas com publicações decorrentes do presente processo, as quais serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Descrição	Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	FR	Subelemento
Administração	021	05	01	04	122	03	2015	010000	33903999

## CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES

6.1. Na execução deste Contrato, competem especificamente a **CONTRATANTE** os seguintes encargos:

6.1.1. Proporcionar todas as facilidades de acesso às informações disponíveis para que a **CONTRATADA** possa desempenhar seus serviços;



## Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração - Setor Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

- 6.1.2.** Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos da **CONTRATADA**, por meio da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, nomeada pelo Decreto Municipal nº 3746/2019, para esclarecimento de dúvidas, prestação de informações e o que mais for necessário ao com andamento do concurso;
- 6.1.3.** Acompanhar e fiscalizar a **CONTRATADA** quanto a disponibilização da infraestrutura e equipamentos necessários e adequados para aplicação das provas práticas;
- 6.1.4.** Publicar os Editais e avisos oficiais, bem como os resultados na imprensa oficial do município;
- 6.1.5.** Homologar os resultados finais do concurso público;
- 6.1.6.** Fiscalizar a prestação dos serviços por meio da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, nomeada pelo Decreto Municipal nº 3746/2019, comunicando à **CONTRATADA** quaisquer fatos que necessitem de sua imediata intervenção.
- 6.2.** Na execução deste Contrato, além das obrigações oriundas de leis, decretos, e demais dispositivos legais que regem a realização de concurso público, competem especificamente à **CONTRATADA** os seguintes encargos:
- 6.2.1.** Cumprir o objeto do presente contrato em estrita conformidade com o disposto em suas cláusulas.
- 6.2.2.** Cumprir os prazos estabelecidos no cronograma de execução do Concurso Público (item 3.2).
- 6.2.3.** Elaborar, em conjunto com a **CONTRATANTE**, o Edital normativo do concurso público, os avisos, os comunicados e demais itens pertinentes, submetendo-os, antes da divulgação, à aprovação prévia e formal da mesma.
- 6.2.4.** Assessorar a **CONTRATANTE** nas publicações legais obrigatórias, bem como a critério da **CONTRATANTE**, realizar as divulgações do concurso público em jornais de grande circulação, jornais especializados e outros meios de comunicação, inclusive em seu site, exceto junto a Imprensa Oficial.
- 6.2.5.** Preparar e executar o processo de inscrição dos candidatos na forma e no período estabelecido no Edital do Concurso Público, responsabilizando-se pelo recebimento das inscrições dos mesmos, sejam elas realizadas através de instituições bancárias ou pela rede mundial de computadores.
- 6.2.6.** Organizar a estrutura para aplicação das provas objetivas e entrega dos títulos, arcando total e integralmente com os custos decorrentes de tal obrigação.
- 6.2.7.** Fornecer a **CONTRATANTE** os relatórios demonstrativos especificando, a totalidade dos inscritos e a relação nominal, por ordem alfabética, para cada cargo a ser provido, além de outros relatórios pertinentes ao Concurso que venham ser solicitados.
- 6.2.8.** Providenciar a montagem, impressão, conferência, reprodução, contagem, acondicionamento e lacração dos cadernos de questões, em quantidade suficiente para atender ao número de candidatos inscritos no certame.
- 6.2.9.** Elaborar, aplicar e corrigir as provas do Concurso Público em todas as suas fases, conforme pactuado entre as partes Contratantes, utilizando-se dos meios adequados para tanto, ou seja, recrutar banca examinadora especializada para elaborar as provas do concurso, realizar a correção das provas objetivas por meio de leitura ótica e processamento de dados.
- 6.2.10.** Manter sigilo no que se refere à elaboração, reprodução, segurança e guarda das provas a serem aplicadas, cujo acesso e conteúdo ficarão restritos às pessoas responsáveis pelo trabalho.
- 6.2.11.** Emitir listagens de resultado das provas em meio impresso e magnético, encaminhando-as à **CONTRATANTE**.
- 6.2.12.** Analisar e responder eventuais recursos interpostos por candidatos encaminhando cópia das respostas à **CONTRATANTE**.
- 6.2.13.** Prestar assessoria jurídica à **CONTRATANTE**, na hipótese de eventuais demandas judiciais oriundas do Concurso Público.
- 6.2.14.** Responder por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los em época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.
- 6.2.15.** Responder a dano causado, dolosa ou culposamente, por seus empregados ou prepostos, às dependências, instalações e equipamentos da **CONTRATANTE** ou de terceiros, por ocasião da prestação dos serviços.
- 6.2.16.** Responder pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes da adjudicação deste contrato.
- 6.2.17.** Entregar as Fichas de Inscrição ao **CONTRATANTE** após o encerramento do Concurso Público.
- 6.2.18.** Conservar as Folhas de Respostas e os exemplares dos Cadernos de Questões pelo prazo de validade do concurso público, contando a partir da data de sua homologação, depois do que serão incinerados.



## Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração - Setor Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

**Parágrafo Único** - O **CONTRATADO** não poderá transferir as obrigações decorrentes do presente contrato, exceto as atividades abaixo relacionadas que poderão ser objeto de subcontratação:

- I. impressão do material de inscrição;
- II. utilização de Instituição Bancária para o recebimento das inscrições;
- III. digitação dos dados constantes dos requerimentos de inscrição dos candidatos no Concurso Público.

**6.2.19.** Contratar equipe técnica e de Banca(s) Examinadora(s) para a consecução dos serviços pactuados neste instrumento, o que não resultará em qualquer vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**, sendo de sua responsabilidade toda a orientação e ações da mesma.

**6.2.20.** Manter o sigilo quanto às questões das provas, sendo de sua exclusiva responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, respondendo por todo e qualquer custo decorrente de negligência, imprudência ou imperícia, ação ou omissão causados por seus empregados contratados ou prepostos, ou de Bancas Examinadoras por ele constituídas.

**6.2.21.** Manter o sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela **CONTRATANTE**, em decorrência dos serviços objeto do presente Contrato.

**6.2.22.** A contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os parâmetros para execução antes e durante a execução dos serviços, em caso de dúvida na execução do serviço deverá ser sempre consultada a fiscalização.

**6.2.23.** Somente poderá celebrar contrato ou instrumento equivalente com o Município de Itapoá, a adjudicatária **CONTRATADA** que, nos termos do parágrafo 3º do Art. 195 da Constituição Federal, comprove até a data da contratação, estar regular perante a Previdência Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante, respectivamente, a apresentação, em original ou cópia autenticada, da Certidão Negativa de Débito – CND e do CRF/FGTS, Certidão negativa da Receita Federal, Estadual, e Municipal em vigor.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

**7.1.** A prestação do serviço fora das suas características originais, ocasionará a incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço calculado sobre arrecadação total, pois nessa situação a desconformidade de especificações equivalerá ao não fornecimento do objeto.

**7.2.** As eventuais multas aplicadas não eximem a **CONTRATADA** da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

**7.3.** Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que a **CONTRATADA** tiver direito.

**7.4.** A não assinatura do contrato, por parte da **CONTRATADA** em qualquer motivo, dentro do prazo fixado, implicará em eliminação, além da incidência de multa de 2,0% (dois por cento) do valor estimado do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

**7.5.** A **CONTRATANTE** através da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Itapoá, convocará a licitante vencedora para assinar o Contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da convocação, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei 8.666/93;

**7.6.** A recusa injustificada em assinar o Contrato, conforme estabelecido no subitem anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades a que se refere a Lei 8.666/93;

### CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**8.1.** A rescisão contratual pode ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da **CONTRATANTE**;
- c) A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78 e acarretará também as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei 8.666/93;
- d) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando houver sofrido;

**8.2.** Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis, a critério da **CONTRATANTE**, a rescisão importará em multa de 10% (dez) por cento do valor estimado do contrato, calculado sobre montante total da arrecadação.



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração - Setor Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

a) Aplicação de pena de suspensão do direito de licitar com a **CONTRATANTE** e seus órgãos descentralizados, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

b) Declaração de inidoneidade quando a **CONTRATADA**, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo da **CONTRATANTE**. A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada a defesa à infratora, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

**8.3.** A alteração do contrato dar-se-á nos termos do artigo 65, seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

**9.1.** Durante o período de vigência deste Contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, nomeada pelo Decreto Municipal nº 3746/2019, criada para este fim, em conjunto com a Chefe da Divisão de Pessoal, a Sra. **CRISTIANE REGINA DE BITTENCOURT COSTA**, portadora do CNPF/MF: 890.448.519-34, CI.RG. nº 3137298 e matrícula nº 605417, ou servidor técnico do município no ato designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**9.2.** Caso o objeto recebido não atenda as especificações estipuladas neste Contrato e no respectivo processo licitatório, ou ainda, não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público expedirá ofício à **CONTRATADA**, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a a sanar o problema no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

**9.3.** Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha sido sanado o problema, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público dará ciência à Procuradoria Jurídica Municipal, através de Comunicação Interna – C.I, a fim de que se proceda a devida instauração procedimental, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas neste edital e no presente contrato.

**9.4.** A fiscalização por parte do município não exime a contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução dos serviços e a observância a todos os preceitos de boa técnica.

**9.5.** Toda comunicação entre a contratada e o município relacionada com os serviços deverá ser feita por escrito aos gerentes do contrato.

**9.6.** A **CONTRATADA** deverá manter preposto, aceito pela **CONTRATANTE**, durante o período de vigência deste Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

## CLÁUSULA DÉCIMA: DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

**10.1.** Aplicam-se à execução deste contrato e aos casos omissos as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Para dirimir questões decorrentes deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Itapoá, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente juntamente com as testemunhas nominadas.

Itapoá, 20 de dezembro de 2019.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC**  
**JOSELENE GONÇALVES DO NASCIMENTO CUNHA**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATADA**  
**INSTITUTO ÂNIMA SOCIESC DE INOVAÇÃO,**  
**PESQUISA E CULTURA**  
**ROGÉRIO SALLES LOUREIRO**

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC**  
**CRISTIANE REGINA DE BITTENCOURT COSTA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL**

**CONTRATADA**  
**INSTITUTO ÂNIMA SOCIESC DE INOVAÇÃO,**  
**PESQUISA E CULTURA**  
**NATÁLIA CRISTINA RIBEIRO ALVES**

Testemunhas:

**NOME:**  
**CNPF/MF:**

**NOME:**  
**CNPF/MF:**



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração - Setor Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

## ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGOS E VAGAS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº119/2019

### Cargos de Nível Médio/Técnico

Cargo	Nº de Vagas	C.H. Semanal	Salário Base	Auxílio Alimentação	Escolaridade Mínima e Pré-requisitos
Agente Administrativo I	5	40h	R\$ 1.633,75	R\$ 448,40	Ensino médio completo
Agente da Defesa Civil I	1	40h	R\$ 1.633,75	R\$ 448,40	Ensino médio completo e carteira de habilitação profissional na categoria específica para dirigir viaturas, motos, embarcações e motoaquática;
Agente de Desenvolvimento I	1	40h	R\$ 1.633,75	R\$ 448,40	Ensino médio completo.
Agente Tributário I	1	40h	R\$ 1.633,75	R\$ 448,40	Ensino médio completo.
Agente Municipal de Endemias	1	40h	R\$ 1.633,75	R\$ 448,40	Ensino médio completo.
Assistente em Legislação I	2	40h	R\$ 1.633,75	R\$ 448,40	Ensino médio completo.
Educador Social	4	40h	R\$ 1.633,75	R\$ 448,40	Ensino médio completo.
Fiscal de Meio Ambiente I	RT	40h	R\$ 1.739,16	R\$ 448,40	Ensino médio completo.
Fiscal de Obras e Posturas I	RT	40h	R\$ 1.739,16	R\$ 448,40	Ensino médio completo.
Fiscal de Tributos I	1	40h	R\$ 1.739,16	R\$ 448,40	Ensino médio completo.
Fiscal Sanitário I	RT	40h	R\$ 1.739,16	R\$ 448,40	Ensino médio completo.
Guarda Municipal I	6	40h	R\$ 1.633,75	R\$ 448,40	Ensino médio completo e carteira de habilitação profissional na categoria específica para dirigir viaturas e motos.
Instrutor Musical	4	40h	R\$ 1.633,75	R\$ 448,40	Ensino médio completo, com curso específico em Música e inscrição na ordem dos músicos.
Monitor de Laboratório de Informática	1	40h	R\$ 1.633,75	R\$ 448,40	Ensino médio completo, com curso de informática, nas plataformas Windows, Linux, Suites de Aplicativos de Escritório Microsoft, ou Open Office ou tecnologias em mídias educacionais ou inclusão digital, ou oficina Open Office, cursado nos últimos cinco anos.
Técnico Agrícola I	1	40h	R\$ 1.739,16	R\$ 448,40	Curso de Técnico Agropecuário e habilitação legal para o exercício da profissão.
Técnico de Arquivo I	1	40h	R\$ 1.739,16	R\$ 448,40	Ensino médio completo e treinamento específico em técnicas de arquivo em curso ministrado por entidades credenciadas pelo Conselho Federal de Mão-de-Obra do Ministério do Trabalho.
Técnico de Contabilidade I	1	40h	R\$ 1.739,16	R\$ 448,40	Curso de Técnico de Contabilidade e registro no CRC.
Técnico de Radiologia I	RT	20h	R\$ 1.739,16	R\$ 448,40	Curso Técnico de Radiologia.
Técnico de Turismo I	1	40h	R\$ 1.739,16	R\$ 448,40	Curso Técnico em Turismo.
Técnico de Enfermagem I	1	40h	R\$ 1.739,16	R\$ 448,40	Curso Técnico em Enfermagem em nível de ensino médio e habilitação legal para o exercício da profissão.
Técnico em Edificações I	1	40h	R\$ 1.739,16	R\$ 448,40	Curso Técnico em Edificações e



## Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração - Setor Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

					habilitação legal para o exercício da profissão.
Técnico em Saúde Bucal I	RT	40h	R\$ 1.633,75	R\$ 448,40	Curso Técnico em Saúde Bucal, em nível de ensino médio e habilitação legal para o exercício da profissão.

### Cargos de Nível Superior

Cargo	Nº de Vagas	C.H. Semanal	Salário Base	Auxílio Alimentação	Escolaridade Mínima e Pré-requisitos
Administrador I	RT	40h	R\$ 3.000,84	R\$ 448,40	Curso de nível superior em Administração e registro no respectivo conselho de classe.
Advogado I	RT	40h	R\$ 3.000,84	R\$ 448,40	Curso superior em Direito acrescido de habilitação legal para o exercício da profissão.
Analista Jurídico I	RT	40h	R\$ 3.000,84	R\$ 448,40	Bacharel em Direito.
Arquiteto I	1	40h	R\$ 3.000,84	R\$ 448,40	Curso de nível superior em Arquitetura e registro no respectivo Conselho de Classe.
Auditor I	RT	40h	R\$ 3.000,84	R\$ 448,40	Curso de nível superior em Ciências Contábeis com devido registro no órgão de classe, ou, Tecnologia em Gestão Pública, Tecnologia em Gestão Tributária, Gestão Pública Municipal, Administração, Administração Pública e Direito.
Auditor Fiscal I	RT	40h	R\$ 3.000,84	R\$ 448,40	Ensino Superior completo em Contabilidade ou Direito.
Bibliotecário I	1	40h	R\$ 3.000,84	R\$ 448,40	Curso de nível superior em Biblioteconomia e registro de respectivo conselho de classe.
Biólogo I	RT	40h	R\$ 3.000,84	R\$ 448,40	Curso de nível superior em Biologia e registro no respectivo conselho de classe.
Contador I	1	40h	R\$ 3.000,84	R\$ 448,40	Curso de nível superior em Ciências Contábeis e registro no respectivo conselho de classe.
Enfermeiro I	1	40h	R\$ 3.000,84	R\$ 448,40	Curso de nível superior em Enfermagem e registro no respectivo conselho de classe.
Engenheiro Ambiental I	1	40h	R\$ 3.000,84	R\$ 448,40	Curso de nível superior, com registro e habilitação validada pelo órgão de classe competente.
Engenheiro Civil I	1	40h	R\$ 3.000,84	R\$ 448,40	Curso de nível superior em Engenharia Civil e registro no respectivo conselho de classe.
Engenheiro Eletricista I	RT	40h	R\$ 3.000,84	R\$ 448,40	Ensino Superior completo em Engenharia Elétrica e registro no respectivo Conselho de Classe.





## Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração - Setor Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

Farmacêutico Bioquímico I	RT	40h	R\$ 3.000,84	R\$ 448,40	Curso de nível superior em Farmácia Bioquímica, acrescido de habilitação legal para o exercício da profissão.
Fisioterapeuta I	RT	40h	R\$ 3.000,84	R\$ 448,40	Curso de nível superior em Fisioterapia e registro no respectivo Conselho de Classe.
Fonoaudiólogo I	RT	40h	R\$ 3.000,84	R\$ 448,40	Curso de nível superior em Fonoaudiologia.
Gestor Público I	1	40h	R\$ 3.000,84	R\$ 448,40	Curso de nível superior completo em Tecnologia em Gestão Pública ou curso Superior com Pós-Graduação/especialização em Gestão Pública.
Médico do Trabalho	RT	20h	R\$ 5.242,36	R\$ 448,40	Curso de nível superior em Medicina, especialização específica na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe.
Médico P.S.F.	4	40h	R\$ 10.230,36	R\$ 448,40	Curso de nível superior em Medicina e registro no CRM de SC.
Médico 20h - Ginecologista	1	20h	R\$ 5.242,36	R\$ 448,40	Curso de nível superior em Medicina e registro de qualificação de especialista (RQE) no CRM de SC.
Médico 20h - Pediatra	RT	20h	R\$ 5.242,36	R\$ 448,40	Curso de nível superior em Medicina e registro de qualificação de especialista (RQE) no CRM de SC.
Médico 20h - Psiquiatra	RT	20h	R\$ 5.242,36	R\$ 448,40	Curso de nível superior em Medicina e registro de qualificação de especialista (RQE) no CRM de SC.
Médico 20h	2	20h	R\$ 5.242,36	R\$ 448,40	Curso de nível superior em Medicina e registro no CRM de SC.
Nutricionista I	RT	40h	R\$ 3.000,84	R\$ 448,40	Curso de nível superior em Nutrição e registro no respectivo conselho de classe.
Odontólogo I 20h	2	20h	R\$ 3.000,84	R\$ 448,40	Curso de nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe.
<b>Procurador I</b>	RT	40h	R\$ 3.000,84	R\$ 448,40	Curso superior em direito acrescido de habilitação legal para o exercício da profissão.
Professor de Música I	2	40h	R\$ 3.000,84	R\$ 448,40	Ensino Superior completo em Música.
Profissional de Educação Física I	1	40h	R\$ 3.000,84	R\$ 448,40	Curso de Graduação/Bacharelado em Educação Física ou Curso de Graduação em nível de Licenciatura em Educação Física,



## Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração - Setor Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

					com registro no respectivo conselho de classe.
Psicólogo I	RT	40h	R\$ 3.000,84	R\$ 448,40	Curso de nível superior em Psicologia e registro no respectivo conselho de classe.
Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos I	1	40h	R\$ 3.000,84	R\$ 448,40	Ensino Superior, somente formação acadêmica em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Gestão de Recursos Humanos.
Turismólogo I	1	40h	R\$ 3.000,84	R\$ 448,40	Ensino de nível superior completo em Turismo.
Veterinário I	RT	40h	R\$ 3.000,84	R\$ 448,40	Curso de nível superior em Veterinária e registro no respectivo conselho de classe.

### Cargos de Nível Superior – Magistério

Cargo	Nº de Vagas	C.H. Semanal	Salário Base	Auxílio Alimentação	Escolaridade Mínima e Pré-requisitos
Professor Anos Iniciais	1	40h	R\$ 3.034,40	R\$ 448,40	Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação com registro no MEC.
Professor Disciplina de Artes	1	20h	R\$ 1.517,21	R\$ 448,40	Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação com registro no MEC.
Professor Disciplina Ciências Anos Finais	1	20h	R\$ 1.517,21	R\$ 448,40	Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação com registro no MEC.
Professor Disciplina de Música	2	40h	R\$ 3.034,40	R\$ 448,40	Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação com registro no MEC.
Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE	1	20h	R\$ 1.517,21	R\$ 448,40	Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação com registro no MEC.
Professor Disciplina Educação Física (anos finais)	1	20h	R\$ 1.517,21	R\$ 448,40	Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação com registro no MEC e registro no respectivo conselho de classe.
Professor Educação Infantil	1	40h	R\$ 3.034,40	R\$ 448,40	Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação com registro no MEC.
Professor Disciplina Ensino Religioso Anos Finais	1	40h	R\$ 3.034,40	R\$ 448,40	Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação com registro no MEC.
	1	20h	R\$ 1.517,21	R\$ 448,40	
Professor Disciplina Geografia Anos Finais	2	40h	R\$ 3.034,40	R\$ 448,40	Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação com registro no MEC.
Professor Disciplina Língua Estrangeira ( Inglês – anos	1	20h	R\$ 1.517,21	R\$ 448,40	Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de



## Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração - Setor Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

finalis)					atuação com registro no MEC.
Professor Disciplina Língua Portuguesa Anos Finais	1	40h	R\$ 3.034,40	R\$ 448,40	Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação com registro no MEC.
Professor Disciplina Matemática Anos Finais	1	20h	R\$ 1.517,21	R\$ 448,40	Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação com registro no MEC.

### Cargos de Nível Superior – Gestão Magistério

Cargo	Nº de Vagas	C.H. Semanal	Salário Base	Auxílio Alimentação	Escolaridade Mínima e Pré-requisitos
Coordenador Pedagógico I	6	40h	R\$ 3.034,40	R\$ 448,40	Habilitação obtida em curso de nível superior, de Pedagogia, com registro no MEC.

Itapoá, 20 de dezembro de 2019.

**CONTRATANTE**  
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC  
JOSELENE GONÇALVES DO NASCIMENTO CUNHA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATADA**  
INSTITUTO ÂNIMA SOCIESC DE INOVAÇÃO,  
PESQUISA E CULTURA  
ROGÉRIO SALLES LOUREIRO

**CONTRATANTE**  
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC  
CRISTIANE REGINA DE BITTENCOURT COSTA  
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL

**CONTRATADA**  
INSTITUTO ÂNIMA SOCIESC DE INOVAÇÃO,  
PESQUISA E CULTURA  
NATÁLIA CRISTINA RIBEIRO ALVES

Testemunhas:

**NOME:**  
**CNPJ/MF:**

**NOME:**  
**CNPJ/MF:**